

RESOLUÇÃO Nº 884/2023

Data da Norma: 15/02/2023
Órgão expedidor: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fonte: DJE de 16/02/2023, p. 2
Ementa: Dispõe sobre as alterações no Planejamento Estratégico 2021 a 2026 e outras providências. (rnn)

Inteiro teor:

RESOLUÇÃO Nº 884/2023

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no DJE de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021 a 2026;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 7º da Resolução 845/2020, que aprovou o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas metas do Planejamento Estratégico ao novo cenário;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência administrativa exige a padronização de procedimentos e a implantação de políticas de gestão judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Planejamento Estratégico 2021 a 2026 na forma do anexo e do Mapa Estratégico desta Resolução.

Art. 2º - O parágrafo 1º do artigo 4º da **Resolução nº 845/2020** passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º - No primeiro ano de Gestão da E. Presidência, serão realizadas duas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE e, no 2-76segundo ano, serão realizadas três RAEs."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça

**O Planejamento Estratégico 2021 a 2026 encontra-se em anexo, no DJE de 16.02.23, p.2*